



PORTARIA G.P. N°.: 735, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **AGOSTO/2019**, a servidora, **ELINA DAS GRAÇAS MELO SILVA**, matrícula funcional nº. 000.528, ocupante do cargo de Merendeira NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 15/03/2016, no período de **01/08/2019 a 31/10/2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal